



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Vitória de Santo Antão, 28 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 033/2018

Ilm^a Sra.
Maria Luciene Cartaxo Fernandes Bezerra
Inspetora Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional Metropolitana Sul – IRMS

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2017.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado no artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Aglailson Queralvares Júnior
Prefeito**

Resolução TC nº 25/2017
Anexo II – Item 01



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d77e2d0-876b-48e3-94fe-612143cc7bd1